



Bom Previ
Instituto de Previdência
do Município de Bom Jardim



PORTARIA BOM PREVI Nº. 007/2022, DE 04 DE MARÇO DE 2022.

O DIRETOR PRESIDENTE DA DIRETORIA EXECUTIVA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM - BOM PREVI, no uso de suas atribuições e de acordo com o **Processo Administrativo n.º 078/2022, de 25 de fevereiro de 2022 – BOM PREVI**

RESOLVE:

CESSAR o benefício de aposentadoria do senhor **CARLOS DA SILVEIRA DIAS FILHO**, no cargo de Fiscal Tributário II, Nível VIII, Padrão I, Matrícula 10/0067- SMF, em razão do óbito ocorrido em **19/02/2022**.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir da data do óbito.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Bom Jardim/RJ, em 04 de março de 2022.

RAUL DE ABREU BEZERRA
DIRETOR PRESIDENTE

Jornal O Macuco. Edição nº544, 25 a 30 de março de 2022, página 02.

Jornal O Macuco

PUBLICADO EM: 25 a 30/03/22

EDIÇÃO: 544

PÁGINA Nº 02

SERVIDOR: [Assinatura]